



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.654/2019, 12 de junho de 2019.

## Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.981/2018, de 26 de outubro de 2018 e Decretos nº 5.651/2019 e nº 5.652/2019,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, a ser realizada na data de **26 de junho de 2019**, às 13h30, nas dependências do Anfiteatro Municipal Ivar Ranzi, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como tema: "Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos?"

**Art. 2º** A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal da Agricultura, conjuntamente com as Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde e Emater local.

**Art. 3º** As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

**Germano Bonamico**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12/6 2019

Página: Educação 2189